

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº07-GP 08/02/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o período carnavalesco se estender até a terça-feira, dia 13, feriado e, como geralmente, quem viaja para outras localidades, só chega na quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais durante os dias 12 e 14 do corrente mês e ano.

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão para atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 08 de fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito